



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



Ofício nº 230/2016 - GP

Goiânia, 14 de abril de 2016

Ilustríssimo Doutor
Francisco Sena da Silva
Presidente da Subseção de Aparecida de Goiânia
End: Rua Versailles, s/n, Qd.03, Lt.8/14, Residencial Maria Luiza
CEP: 74.980-970 Aparecida de Goiânia - GO

Assunto: Transferência da Delegacia da OAB de Hidrolândia - GO

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo à Vossa Senhoria, que o CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO GOIÁS, na Sessão Plenária realizada aos 06 dias do mês de abril do ano de 2016, por unanimidade, acolheu e aprovou proposta da Diretoria da OAB-GO, alterando para a Seccional a jurisdição da Delegacia da OAB de Hidrolândia – GO.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jacó Carlos Silva Coelho
Secretário-Geral da OAB/GO